

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social PAS do município de Barracão - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o Cofinanciamento Estadual de recursos para a Política de Assistência Social, através do repasse financeira da Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único da Assistência Social - PAS; e

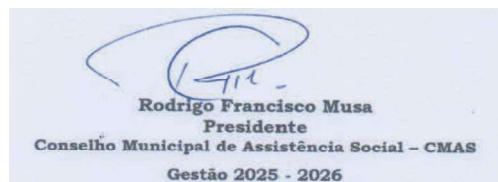
CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião ordinária conforme Ata nº 02/2026, de 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em todo seu teor e forma, a Prestação de Contas da Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social, do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, no qual foram repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 75.000,00 do PAS, mais R\$ 10.000,00 de Incentivo ao Programa Agente de Cidadania, totalizando R\$ 85.000,00 e no período teve rendimento de R\$ 1.470,33 e despesas para o período no valor de R\$ valor de R\$ 59.363,16, com saldo final em 31/12/2025 no valor de R\$ 27.107,17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 26 de março de 2026.



Cod462658